EMENDA ADITIVA

Aditar ao Anexo I do Projeto de Lei 403/2025, que dispõe sobre O Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2026-2029, nova atividade/projeto, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social/SEMDES, para a criação do Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (FMSPDS).

Com base no Título III, Capítulo I Inciso I c/c Título V, Seção VII do Capítulo I, na Seção VIII, § 3º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Natal/RN, apresento ao Projeto de Lei n.º 403/2025, a seguinte Emenda Aditiva ao Plano Plurianual de Natal – PPA, quadriênio 2026-2029.

Art. 1º - **ADITAR** NOVA ATIVIDADE/PROJETO à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social/SEMDES, no quadro anexo do Projeto de Lei nº 403/2025, passando a incluir a seguinte redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código: *A ser gerado após apreciação desta lei*
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEMDES
Tipo: ATIVIDADE
Título: CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (FMSPDS)
ODS(s) Vinculado(s): 16 – PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
Programa: 150 - GARANTINDO DIREITOS
Produto: FUNDO MUNICIPAL FORTALECIDO
Objetivo: CRIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (FMSPDS), COM A FINALIDADE DE CAPTAR, GERENCIAR E APLICAR RECURSOS DESTINADOS A AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NATAL/RN
Abrangência: MUNICÍPIO
Origem: PODER PÚBLICO

Telefone: (84) 9 8106-0190
E-mail: contato@subtenenteeliabe.com.br
Endereço de gabinete parlamentar: Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, CEP: 59020

METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
* CRIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (FMSPDS)	UNIDADE

FONTES DE RECURSO

Municipal	200.000,00
TOTAL	200.000,00

Telefone: (84) 9 8106-0190
E-mail: contato@subtenenteeliabe.com.br
Endereço de gabinete parlamentar: Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, CEP: 59020

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente necessidade de investimentos em segurança pública no âmbito municipal, a criação do **Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (FMSPDS)** constitui um instrumento essencial para viabilizar políticas públicas voltadas à prevenção da violência, melhoria das condições de trabalho dos agentes de segurança, aquisição de equipamentos, realização de capacitações, entre outras ações estratégicas.

O fundo permitirá maior flexibilidade e agilidade na gestão de recursos específicos para a área, possibilitando o recebimento de transferências voluntárias da União, do Estado, de emendas parlamentares, de convênios e de contribuições da iniciativa privada, além de dotações orçamentárias próprias do Município.

A proposta também visa garantir a execução de projetos estruturantes e investimentos continuados, contribuindo diretamente para a promoção da segurança urbana e a preservação da ordem pública, com reflexo na qualidade de vida dos cidadãos natalenses.

Dessa forma, a inclusão da atividade no PPA 2026-2029 é necessária para assegurar a previsão orçamentária e dar suporte à tramitação legislativa da lei de criação do referido fundo.

Palácio Padre Miguelino, 26 de junho de 2025.

Respeitosamente,

Subtenente Eliabe
Vereador de Natal

Telefone: (84) 9 8106-0190
E-mail: contato@subtenenteeliabe.com.br
Endereço de gabinete parlamentar: Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, CEP: 59020